



Abrasco SE Ofício nº 029/09

*Ref: STF - Audiência Pública*

**Excelentíssimo Senhor Ministro Gilmar Mendes  
Presidente do Supremo Tribunal Federal**

**A ABRASCO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.665.448/0001-24, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 104 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ, endereço eletrônico: [abrasco@ensp.fiocruz.br](mailto:abrasco@ensp.fiocruz.br), apresenta seu pedido de inscrição na qualidade de entidade técnico-científica para ser ouvida na audiência pública relacionada com o Despacho de Convocação, de 5 de março de 2009.

Nossa entidade assume, num elenco de poucas outras, o caráter de legítima responsável pelo debate que se promoveu no ambiente acadêmico antes do processo constituinte e que redundou na VIII Conferência Nacional de Saúde, em 1986, e sua conseqüência unanimemente reconhecida de criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição de 1988. Não por acaso, o Coordenador da VIII CNS, Prof. Dr. Antonio Sérgio da Silva Arouca, e seu Relator Geral, Prof. Dr. Guilherme Rodrigues da Silva, eram membros da Abrasco, tendo este último exercido a Presidência da entidade (1987 a 1989).

Fundada em 1979, a ABRASCO é constituída por instituições de ensino, pesquisa ou prestadoras de serviços que desenvolvem formação pós-graduada em Saúde Coletiva (Sócios Institucionais) e por profissionais que exercem atividades nessas áreas (Sócios Individuais). Tem como objetivo atuar como apoio e articulação entre os centros de treinamento, ensino e pesquisa, para ampliação do diálogo com a comunidade técnico-científica e desta com os serviços de saúde, organizações governamentais e não governamentais e com a sociedade civil.

Conta hoje com 45 membros institucionais (escolas, institutos e departamentos de Saúde Pública/Coletiva e Medicina Preventiva e Social) e mais de 4.693 sócios individuais (trabalhadores, professores e pesquisadores em saúde), a Abrasco apóia e desenvolve projetos, seminários, oficinas,

publicações e realiza os maiores congressos na área de Saúde Coletiva – o último, no período de 20 a 24 de setembro de 2008, em Porto Alegre (XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia) contou com mais de 5.000 congressistas.

Além disso, os 14 Grupos de Trabalho e as 04 Comissões da Abrasco atuam na realização de seminários e oficinas temáticas, ampliando o escopo de atuação da Associação para todo o território nacional e na América Latina, representando a Associação em fóruns acadêmicos e políticos de discussão e produção de conhecimento em Saúde. Essas características podem ser comprovadas em nosso endereço [www.abrasco.org.br](http://www.abrasco.org.br)

Ao longo destes 30 anos, a Abrasco participou ativamente nos fóruns de Ciência e Tecnologia e no Conselho Nacional de Saúde, construindo espaços de negociação e mantendo voz ativa na formulação e no monitoramento das políticas públicas em saúde e em ciência e tecnologia em saúde. No campo internacional a Abrasco, desde 2002, é membro da Federação Mundial de Associações de Saúde Pública (WFPHA) em conjunto com a qual realizou o XI Congresso Mundial de Saúde Pública e o VIII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em agosto de 2006, no Rio de Janeiro com a participação de 11.000 congressistas, entre eles, representantes de 77 países.

Publica a revista “Ciência & Saúde Coletiva” e a “Revista Brasileira de Epidemiologia”, ambas trimestrais, crescentes em importância e volume de artigos publicados, desde sua criação, em 1996 e 1998, respectivamente. A indexação destes dois periódicos em bases de dados de importância nacional e internacional traduz seu reconhecimento e relevância junto à comunidade científica.

A busca crescente por inflexões na Saúde Coletiva das atividades de graduação e pós-graduação, o reconhecimento progressivo de que a complexidade da Saúde Pública exige maior integração entre os serviços e os centros de produção de conhecimentos e a incorporação de profissionais na rede de serviços, são indicativos da tendência de ampliação dos horizontes de atuação da Abrasco que agora se depara com a necessidade de imperiosa manifestação na Consulta Pública que o STF em boa hora decidiu realizar, em função de sua relevância social, política e econômica.

Nossa posição nessa temática tem sido fundamentada não apenas em nosso compromisso histórico com a construção do SUS. Diversos grupos acadêmicos do elenco de nossos sócios institucionais conduzem linhas de pesquisa, facilmente encontradas no Diretório de Núcleos de Pesquisa do CNPq, que se relacionam com a temática proposta para a Audiência Pública. Embora não sendo contraditórias, as conclusões desses estudos são de extrema diversidade temática, metodológica e epistemológica. Para citar apenas algumas das tendências que emanam dessas

pesquisas: em algumas é concluído que, no caso do acesso a medicamentos no âmbito do SUS, não deve haver automatização nem das decisões judiciais, nem das respostas dos gestores. Ou seja, respeitar o SUS sempre que houver alternativa terapêutica dentro dele e analisar os casos concretos quando necessário, ponderando além do custo, os benefícios/riscos à saúde. Assim, não se compromete o direito à saúde nem se inviabiliza a gestão da assistência farmacêutica. Ainda no mesmo terreno, é mencionada a questão dos malefícios ao paciente que demanda medicamentos, e a indispensável adesão ao uso e à prescrição racional de medicamentos, a relativizando a racionalidade da prescrição médica, atentando sempre para a influência da pressão pela incorporação acrítica de tecnologias, comprometendo, sobretudo, a segurança sanitária.

Não temos dúvidas quanto às linhas gerais das conclusões dos trabalhos que apontam para a imperiosa necessidade de matizar a integralidade e a universalidade das ações do SUS. No mundo real contemporâneo, o direito universal à saúde preconizado em nossa Constituição deve, necessariamente, ser adaptado aos limites do orçamento finito do setor saúde e sua destinação a toda a população. O que ressalta em muitos desses estudos é o sentido coletivo e não individual da idéia constitucional de universalidade e de integralidade. Um equívoco de interpretação que remonta aos anos setenta e que persiste até os dias de hoje. Ambos surgidos nessa década, tanto a Atenção Primária em Saúde (APS), quanto o estilo de vida ("life style") tiveram interpretação limitada ao nível individual quando, em sua formulação original eram conceitos eminentemente coletivos.

Decidimos encaminhar nossa posição ao STF empregando dois mecanismos distintos. Juntamente com as demais entidades que compõem o Fórum da Reforma Sanitária, vamos encaminhar uma **Carta de Posicionamento** em relação às questões que serão debatidas na Audiência Pública, de acordo com as instruções do Despacho de Convocação de Audiência Pública, encaminhando a Carta ao endereço anunciado.

Para nossa apresentação oral, se tivermos a honra de sermos escolhidos para um pronunciamento plenário, preferimos uma alternativa que tem a nossa cara institucional. Sendo uma Associação Científica da área da saúde, temos como característica essencial um matiz de integração com os serviços de saúde em todos os níveis do SUS. Portanto, além de nossa universalmente reconhecida competência acadêmica, temos uma inserção no Sistema de Saúde que nos faz compreender melhor a realidade. Essa feição própria da Abrasco influenciou a escolha do representante que indicamos para a Audiência Pública:

**Professor Doutor José da Silva Guedes:** médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1961), com especialização em Saúde Pública pela Universidade de São

Paulo (1963) e doutorado em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (1973). Atualmente é professor titular da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Com experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Epidemiologia, seu CV pode ser acessado em: <http://lattes.cnpq.br/9298580896582591>

A principal razão que nos faz optar pela escolha do Professor Guedes está ancorada na tradição da Abrasco de associar teoria e prática, academia e serviço, formulação conceitual com aplicação no mundo real. Acadêmico em sua origem, professor de graduação e pós graduação, exerceu chefia de departamento e foi Presidente de nossa Abrasco (1989 a 1991) e ocupou pelo menos três cargos de grande importância como gestor na saúde: Secretário de Saúde do Município de São Paulo (1983 a 1985), Secretário Estadual de Saúde de São Paulo (1995 a 2002) e Presidente do Instituto Nacional de Saúde da Previdência Social (INAMPS, em 1992).

Nossa **Carta de Posicionamento** será uma produção conceitual e a apresentação do Professor Guedes a complementar com uma visão crítica sobre o impacto que se abate sobre o sistema de saúde pela imposição de “obrigações” que se originam em decisões da magistratura.

Em face do exposto, requiro que seja autorizada a participação de nosso ex Presidente, Prof. Dr. José da Silva Guedes, como depoente na audiência pública convocada por esse Egrégio Tribunal, permitindo assim que apresente a experiência que um acadêmico da área de Saúde Coletiva pode transmitir, colaborando assim para maior compreensão do fenômeno da judicialização no acesso a medicamentos e a outras “prestações de saúde” elencadas no Despacho de Convocação de Audiência Pública de 5 de março de 2009.

Termos em que, aguardo deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2009.



---

Prof. Dr. José da Rocha Carvalho

Presidente da ABRASCO

Prof. Titular de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (USP)

CV disponível no Diretório Lattes (CNPq)]

e-mail pessoal: [jrcarval@fiocruz.br](mailto:jrcarval@fiocruz.br) ou [jrcarval@usp.br](mailto:jrcarval@usp.br)